



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 063/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhora Ester Pereira Lima, para a função de Ouvidora do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Compete à Ouvidoria do Município de Uiramutã:

I. Receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II. Receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;

III. Diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;

IV. Manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

V. Organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1º. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciante, quando requerer o caso ou assim for solicitado.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

§ 2º. A Ouvidoria manterá serviço de e-mail no site do município e caixa física nas dependências das repartições públicas, destinados a receber as denúncias, reclamações e sugestões, garantindo o sigilo da fonte de informação.

Art. 3º. Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de Janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 16 de Janeiro de 2025

BR

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR